

## PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

## PORTARIA Nº 18/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e que lhe são pertinentes; e em conformidade com o inciso XV do art. 37 do Regimento Interno do Poder Legislativo e a Lei Municipal 1.514/2009;

CONSIDERANDO o art. 12 da Lei 1.514/2009 que vincula diretamente ao Gabinete do Presidente o cargo de Coordenador de Controle Interno de provimento em Comissão, declarado de livre nomeação e exoneração, nos termos do art 37, inciso II da Constituição Federal;



## **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR o senhor JESSE DAVID MARQUES DE MENDONÇA, Advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 26.641-D, CPF: 051.874.904-51; RG 2001001250668 SSP/AL, do cargo de *Coordenador de Controle Interno*, Símbolo CC-01, de Provimento em Comissão, incorporado ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Canhotinho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, fazendo-se as anotações em sua ficha funcional.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre- se Publique – se Cumpra - se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 30 de junho de 2017.

Marco Antonio Magalhaes Jones MARCO ANTONIO MAGALHÃES TORRES

Marco Anteriol M. Forres
Presidente
Biênio 2017/2018

PUBLICADO EM: 30 / 06 /2017 Resinatura